

Zimbra

Re: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada (parte 1)

De :

sex, 03 de dez de 2021 11:58

Assunto : Re: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada
(parte 1)**Para :**

Bom Dia

Verificamos que no preenchimento da planilha de formação de preços na composição de custos unitário da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10 apresentou o escopo do detalhamento dos encargos sociais diferente do anexo III do Edital da Forma Eletrônica nº 08/2021;

O grupo "B" do detalhamento dos encargos sociais é constituída de encargos pagos diretamente ao funcionário, incluídos na folha de pagamento e por isso sofrem a incidência dos encargos da Tabela "A". Foi verificado que em vários índices encontram se zerados tendo em vista que empresa NÃO optante pelo SIMPLES Nacional e os mesmos são definidos por leis específicas, assim no detalhamento dos encargos sociais apresentado pela empresa diverge quanto ao estabelecido onde a remuneração incidem as obrigações sociais e os direitos trabalhistas e sobre estes, há incidência das obrigações sociais.

Assim conforme o item 10.1. "Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada, conforme art. 56 da Lei nº 13.303/2016", a decisão de desclassificar a empresa.

--

Gerente Regional de Empreendimentos de Irrigação
Dec. 134/2021
CODEVASF - 8ª SR

De :**Para:****Enviadas:** Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 14:37:41**Assunto:** Re: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada (parte 1)

Segue proposta ajustada conforme solicitado. Em tempo, solicitamos também análise e parecer da habilitação técnica da licitante.

Secretaria Regional de Licitação
CODEVASF/8ªSR
98-3198-1341

De :**Para.**

Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 9:58:53

Assunto: Re: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada

Bom Dia

Verificamos que a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, apresentou o valor de **R\$ 1.999.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais)**, com um desconto de **33,28%** do valor do estimado na licitação Forma Eletrônica nº 08/2021 que foi de **R\$ 2.995.950,38 (Dois Milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**.

Verificamos que no preenchimento da planilha de formação de preços na composição de custos unitário apresentada pela empresa:

1 – Nas composições de custos unitários dos engenheiro de planejamento e engenheiro de fiscalização da proposta da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, foi adotado percentual dos encargos sociais diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos sociais da proposta, adotado nas composições de custos unitários **"20,00%"** diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos **"58,08%"** da proposta;

2 – 1 – Nas composições de custos unitários do Auxiliar Administrativo da proposta da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, foi adotado percentual dos encargos sociais diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos sociais da proposta, adotado nas composições de custos unitários **"126,83%"** diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos **"58,08%"** da proposta;

Assim conforme o edital da Forma Eletrônica nº 08/2021 no item "9.17.9. *É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias*" e no item "9.17.9.1. *É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, conforme art. 57 do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da Codevasf*", solicitamos que a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10 corrija a proposta conforme o percentual apresentado na planilha de detalhamento dos encargos da proposta apresentada.

--

Gerente Regional de Empreendimentos de Irrigação
Dec. 134/2021
CODEVASF - 8ª SR

De:

Para:

Enviadas: Quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 14:23:27

Assunto: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada

Solicitamos análise e parecer da proposta da 8ª colocada do edital 08.2021.

Secretaria Regional de Licitação
CODEVASF/8ªSR
98-3198-1341

